



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S. P.

PORTARIA Nº 403 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Fica determinado o Ponto Facultativo e suspenso o expediente na Câmara Municipal de Mauá no dia 28 de outubro de 2016, em virtude da comemoração do Dia do Servidor Público, conforme art. 140 da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002 e alterações posteriores.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 03 de outubro de 2016, 61º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA
Presidente

Vereador ROBERTO RIVELINO FERRAZ
Vice-Presidente

Vereador ADMIR JACOMUSSI
1º Secretário

Vereador RICARDO MANOEL DE ALMEIDA
2º Secretário

Vereador OSVANIR CARLOS STELLA
3º Secretário

Registrada na Diretoria Geral, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
DIRETOR GERAL